



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 714/GR/UFFRS/2022

RETIFICAÇÃO O EDITAL Nº 618/GR/UFFRS/2022 ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação dos itens 2.1 e 3.1 do EDITAL Nº 618/GR/UFFRS/2022, conforme especificado a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

ONDE SE LÊ:

“2.1 Serão oferecidas 21 (vinte e um) vagas para alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado em Educação (PPGE) no semestre 2022/2, 3 (três) vagas por disciplinas, podendo ser estendidas em até 10 (dez) vagas por disciplinas, divididas entre as seguintes disciplinas eletivas:

DISCIPLINA ELETIVA	CRÉDITOS	DOCENTE	VAGAS
Tópicos I-Diversidade étnico-raciais e infâncias	01	Renilda Vicenzi	03
Metanálise qualitativa e pesquisa em Educação	02	Ione Ines Pinsson Slongo	03
A escola de Vigotski, desenvolvimento psíquico e educação escolar	02	Solange Maria Alves	03
Teoria Freiriana na Educação	02	Ana Maria de Oliveira Pereira	03
Tópicos II-Análise Textual Discursiva na Pesquisa em Educação	01	Adriana Maria Andreis	03
Educação discurso e poder	02	Camila Caracelli Scherma	03
Análise de Políticas públicas: aspectos teóricos e abordagens metodológicas para pesquisa em políticas educacionais	02	Maria Sílvia Cristofoli	03”

LEIA-SE:

“2.1 Serão oferecidas 19 (dezenove) vagas para alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado em Educação (PPGE) no semestre 2022/2, 3 (três) vagas por disciplinas, podendo ser estendidas em até 10 (dez) vagas por disciplinas, divididas entre as seguintes disciplinas eletivas:

DISCIPLINA ELETIVA	CRÉDITOS	DOCENTE	VAGAS
Tópicos I-Diversidade étnico-raciais e infâncias	01	Renilda Vicenzi	03
Metanálise qualitativa e pesquisa em Educação	02	Ione Ines Pinsson Slongo	03
A escola de Vigotski, desenvolvimento psíquico e educação escolar	02	Solange Maria Alves	03
Teoria Freiriana na Educação	02	Ana Maria de Oliveira Pereira	03
Tópicos II-Análise Textual Discursiva na Pesquisa em Educação	01	Adriana Maria Andreis	03
Análise de Políticas públicas: aspectos teóricos e abordagens metodológicas para pesquisa em políticas educacionais	02	Maria Sílvia Cristofoli	03”

ONDE SE LÊ:

“3.1 As inscrições serão realizadas no período de 27 de junho a 07 de julho de 2022, exclusivamente através do e-mail ps.ppge@uffrs.edu.br, assunto do e-mail: Inscrição em disciplina isolada - Candidato xxxxx (nome). Os documentos abaixo listados deverão ser anexados ao e-mail em formato PDF (tamanho máximo permitido 10Mb) com informações legíveis:

I - Formulário de inscrição preenchido, disponível em www.uffrs.edu.br/ppge>Ingresso> Processo Seletivo - Disciplinas Isoladas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- II** - Cópia simples do documento de identidade válido (RG, CNH, Carteira de Trabalho) para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;
- III** - Cópia simples do documento de CPF;
- IV** - Cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação; ou cópia simples do histórico escolar da graduação para candidatos não concluintes; ou, se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- V** - Histórico Escolar de Graduação;
- VI** - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br, há no máximo 60 dias);
- VII** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (LEI do Serviço Militar);
- VIII** - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI ESTADUAL/SC Nº 10.196, DE 24 DE JULHO DE 1996;”

LEIA-SE:

“3.1 As inscrições serão realizadas no período de 27 de junho a 07 de julho de 2022, exclusivamente através do *e-mail* ps.ppge@uffs.edu.br, assunto do e-mail: Inscrição em disciplina isolada - Candidato xxxxx (nome). Os documentos abaixo listados deverão ser anexados ao *e-mail* em formato PDF (tamanho máximo permitido 10Mb) com informações legíveis:

- I** - Formulário de inscrição preenchido, disponível em www.uffs.edu.br/ppge>Ingresso> Processo Seletivo - Disciplinas Isoladas;
- II** - Cópia simples do documento de identidade válido (RG, CNH, Carteira de Trabalho) para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;
- III** - Cópia simples do documento de CPF;
- IV** - Cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação; ou cópia simples do histórico escolar da graduação para candidatos não concluintes; ou, se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- V** - Histórico Escolar de Graduação;
- VI** - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br, há no máximo 60 dias);
- VII** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (LEI do Serviço Militar);
- VIII** - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI ESTADUAL/SC Nº 10.196, DE 24 DE JULHO DE 1996;
- IX** - Carta de intenções endereçada ao professor da disciplina com, no máximo, 1 (uma) página, texto com fonte tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas, na qual fiquem claros os seguintes itens: a) Identificação do candidato; b) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou docência na área; c) Justificativa de interesse pessoal na disciplina; d) Possibilidade de aproveitamento da disciplina em sua atuação profissional; e) Expectativas em relação à disciplina;
- X** - Curriculum Vitae, versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, não documentado;”

Chapecó-SC, 28 de junho de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor